

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.216, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

LEI MUNICIPAL nº 1.216, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

“Unifica ruas projetadas e denomina de FRANCISCO VALENTIM DE OLIVEIRA e dá Outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Unificar as ruas projetadas 1 e 3 denominando de “**Rua Francisco Valentim de Oliveira**”, que tem início na Rua Projetada 5, prolongamento da Rua Maria Moreira, de sentido leste/oeste até alcançar a Rua Projeta 16, sem denominação, paralela pela direita ou norte com a Rua Francisco Veríssimo de Sá e pela esquerda ou sul, com as Ruas Projetadas 11 e 9, sem denominação, ambas do loteamento Francisca Moreira, situado no bairro Alto Boa Vista, Alexandria-RN.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 1.213, de 12 de agosto de 2020.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 29 de setembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:7337FA6C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/10/2020. Edição 2369
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>